

**Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA**  
**Criado pela Lei Municipal n.º 753, de 22 de janeiro de 1997.**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 06/2017**

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IGARATINGA – CODEMA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei n.º 753, de 22 de janeiro de 1997 e no Regimento Interno, de 24 de junho de 1997, em reunião ordinária realizada na data de 22 de maio de 2017, conforme protocolo n.º 257/2017, **AUTORIZA** a Sra./Srta. Lucilene da Silva Lopes a executar a poda de 1 (um) pé de manga à Rua dos Paulistas, n.º 130, Bairro Centro, Distrito de Antunes/Igaratinga-MG, CEP 35698-000, com a condicionante abaixo especificada, que deverá ser cumprida em sua totalidade:

**1) Amontoar restos de poda de árvores nas calçadas atrapalha o trânsito de pedestres, prejudica o solo onde os restos foram deixados e ajuda a atrair animais peçonhentos. Assim sendo, quando da execução da poda do pé de manga, deverá a solicitante comunicar à Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do número (37) 3246-1134/1098/1481, para que os galhos sejam recolhidos e descartados de forma adequada pelo Serviço Municipal de Limpeza Urbana.**

A presente autorização terá validade de **6 (SEIS)** meses, contados da data de expedição, prazo este que o solicitante terá para realizar a poda.

IGARATINGA, 1 DE JUNHO DE 2017.



**ALEXANDRE DE FARIA SILVA**  
**Presidente do CODEMA**